

26° - TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 007/2018.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

DOS PARTÍCIPIES

Como **CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada na Avenida José Bonifácio, n°. 1.437, CNPJ n°. 44.880.060.0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, senhor ANDRÉ KOZAN LEMOS, e como **CONVENIADA a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822, Município de Dracena - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor senhor CELSO XAVIER SANTIN, CPF. 043.824.528-80, RG n°. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO n°. 007/2018, atendendo ao disposto nas suas cláusulas, bem como nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e cláusulas a seguir expostas:

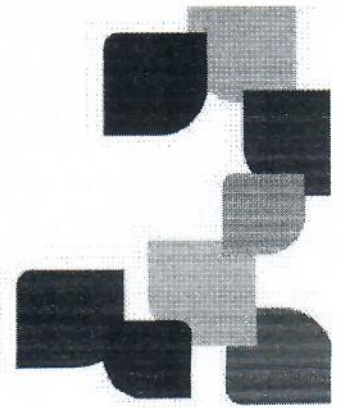
CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica aditada a Cláusula Primeira - "DO OBJETO", do Convênio Original, para acrescentar a realização do procedimento de Paracentese Abdominal, para cumprimento do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O custo de cada procedimento será no valor de:

- I - R\$ 200,00 (duzentos reais) para serviço do Profissional Médico;
- II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento ao serviço hospitalar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando for indicado no paciente o uso de "ALBUMINA HUMANA 20%" para reposição, esta será fornecida pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública.



PARÁGRAFO TERCEIRO: Este novo procedimento onerará o seguinte elemento econômico – Funcional Programática: 10.122.1016.2015 - Categoria Econômica: 3.3.50.39.06.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº. 007/2018, bem como os seus Termos de Aditamento, não alteradas pelo presente aditamento.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

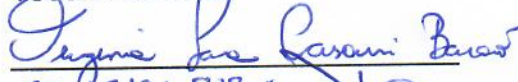
Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de setembro de 2022.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
Secretária de Saúde e Higiene Pública

CELSO XAVIER SANTIN
Provedor Santa Casa

Testemunhas:


RG: 25.192.888-7


William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA